



DECRETO Nº 011, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

**NOMEIA PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE
PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL
DO NOVO FUNDEB DE CARIACICA, PARA A
GESTÃO 2023/2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo [artigo 90, inciso IX, da Lei
Orgânica Municipal](#);

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como presidente do Conselho Municipal do Novo Fundeb de Cariacica – COMFUC, **Ricardo de Aguiar Tavares**, e como vice-presidente, **Bharbara Bonelli de Sousa**, cujos mandatos iniciam em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, nos termos da Lei Federal 14.113/2020.

2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2023, conforme prevê a Lei Federal n.º 14.113/2020 e a Lei Municipal n.º 6.139/2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

PROC. ELET. Nº 1733/2023.



**DECRETOS****DECRETO Nº 011, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

NOMEIA PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DO NOVO FUNDEB DE CARIACICA, PARA A GESTÃO 2023/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como presidente do Conselho Municipal do Novo Fundeb de Cariacica – COMFUC, Ricardo de Aguiar Tavares, e como vice-presidente, Bharbara Bonelli de Sousa, cujos mandatos iniciam em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, nos termos da Lei Federal 14.113/2020.

2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2023, conforme prevê a Lei Federal n.º 14.113/2020 e a Lei Municipal n.º 6.139/2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 013 DE 20 DE JANEIRO 2023

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos – SEMGO para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, 01 (um) cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão CE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica - ES, 20 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 030, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Kátia Emanuele Dick – matrícula nº 116.938-1, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Ana Lopes Cordeiro Pereira Teixeira – matrícula nº 118.053-2, do cargo de Assistente de CMEI I, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus respectivos Artigos 1º e 2º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 035, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 62 e seguintes da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício dos (as) servidores (as) estatutários (as) abaixo relacionados (as):

I – Alessandra Rodrigues Machado, matrícula nº 35092-13, ocupante do cargo de MaPA 2 – Ensino Fundamental e EJA - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 10 (dez) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias;

II – Rosiani Juliatti Costalonga, matrícula nº 112317-1, ocupante do cargo de MAMNS I - Farmácia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo-se constar o período de 20 (vinte) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias;

III – Edina Coelho de Souza, matrícula nº 19307-3, ocupante do cargo de MaPA 1 – Educação Infantil - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 11 (onze) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias;

IV – Vanderlea Borgarhdt Faustino – matrícula nº 95742-8, ocupante do cargo de MaPB 1 – Educação Especial - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 10 (dez) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 19 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 036, DE 19 DE JANEIRO DE 2023